



Estado de Minas Gerais  
 Controle dos Gastos com Saúde  
 Período: 02/2004

**RECEITAS**

**RECEITA TRIBUTÁRIA**

1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	36.358,27
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis - ITBI	18.669,39
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	331.979,84
		<b>387.007,50</b>

**RECEITA PATRIMONIAL**

1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração Depósito Bancário - Fundo de Saúde	11.000,03
		<b>11.000,03</b>

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.608.126,58
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	735,34
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	51.738,98
1.7.2.1.33.01	PAB Fixo	353.774,00
1.7.2.1.33.02	PAB Variável - Programa de Saúde da Família (PSF)	187.728,00
1.7.2.1.33.03	PAB - Variável - Programa de Agentes Com. Saúde (PACS)	177.384,00
1.7.2.1.33.04	PAB Variável - Vig. Epidemiológica e Controle de Doenças	108.084,03
1.7.2.1.33.05	PAB - Variável - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	36.148,50
1.7.2.1.33.06	PAB Variável - Vigilância Sanitária e Termo de Ajuste de Metas	9.037,14
1.7.2.1.33.07	Média Complexidade - S.I.A. - População Própria FAE	362.888,88
1.7.2.1.33.08	Média Complexidade - SIA - População Própria FAE	0,00
1.7.2.1.33.16	FAEC - Tuberculose/Hanseníase	294,00
1.7.2.1.33.17	FAEC - Programa de Cancer de Colo Uterino	7.935,37
1.7.2.1.33.18	FAEC - Programa de Humanização do Parto	4.370,00
1.7.2.1.33.19	Média Complexidade - SIA - Programa de Saúde Mental	107.590,56
1.7.2.1.33.29	FAEC - SIA - Assistência Pré Natal	304,00
1.7.2.1.33.34	PAB Variável - Vig. Epid./Entomol./Leishmaniose Visceral	0,00
1.7.2.1.33.37	PAB Variável- Projeto de Expansão do Saúde da Família / PROESF	0,00
1.7.2.1.33.38	Média Complexidade - SIA - Programa AIDS	8.809,38
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	1.386.438,30
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	719.529,38
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	19.587,58
1.7.2.2.01.13	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
1.7.2.2.33.02	FES - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	8.750,00
1.7.2.2.33.03	FES - Vigilância Sanitária	0,00
1.7.2.2.33.04	FES - Campanha de Vacinação	0,00
1.7.2.2.33.05	FES - Vigilância Epidemiológica e Controle de Dengue	0,00
1.7.2.2.33.06	FES - PAB Minas	0,00
1.7.2.2.33.07	FES - PSF Minas	0,00
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio do Estado p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
		<b>7.159.254,02</b>

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	178.281,37
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	3.440,94
		<b>181.722,31</b>

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União - SUS	0,00
2.4.7.1.06.00	Convenio União / Petrobras - Hospital Municipal	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - SUS	0,00
		<b>0,00</b>

**TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS A SAÚDE**

**7.738.983,86**

**DESPESAS**

<b>10</b>	<b>Saúde</b>	
10.122	Administração Geral	172.445,98
10.122.0023	Programa de Apoio Administrativo	172.445,98
10.301	Atenção Básica	415.198,37
10.301.0011	Atendimento Básico da Saúde	6.416,39
10.301.0020	Saúde da Família	401.745,48
10.301.0021	Programa Saúde da Mulher	7.036,50
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatori	1.676.374,51
10.302.0011	Atendimento Básico da Saúde	1.449.074,61
10.302.0023	Programa de Apoio Administrativo	227.299,90
10.304	Vigilância Sanitária	367,80
10.304.0013	Vigilância Sanitária	367,80
10.305	Vigilância Epidemiológica	92.393,55
10.305.0014	Vigilância Epidemiológica	92.393,55

**TOTAL DE DEPENDAS VINCULADAS A SAÚDE**

**2.356.780,21**

**APLICAÇÃO NA SAÚDE**

<b>VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO</b>	<b>15,00%</b>	<b>1.160.847,58</b>
<b>VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>30,45%</b>	<b>2.356.780,21</b>